PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

RECAPEAMENTO DAS RUAS:

MILTON MAZIERO;

JOSÉ ALVES;

JOSÉ AMATO;

CARLOS PANIZZA;

IVONE PEREIRA ROTTA;

AMÉRICO ALVES;

RAUL ROBERTO CAMPOS;

MARIA HELENA SCARDAZZI CONVERSO;

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCALIZAÇÃO:

DA ESTRADA DR. GENTIL FERREIRA AS SILVA (MOC 030)

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ARQUIVOS RELACIONADOS:

SUMARIO

1. **INTRODUÇÃO;.....4.**
2. **CONSIDERAÇÕES;.....4.**
3. **PROJETO; .....5.**
4. **MATERIAIS;.....5.**
5. **EQUIPAMENTOS;.....6.**
6. **EXECUÇÃO;.....6.**
7. **SERVIÇOS PRELIMINARES;.....7.**
8. **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO;.....7.**
9. **MANEJO AMBIENTAL;.....8.**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para o recapeamento da estrada Dr. Gentil Ferreira da Silva (MOC 030).

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, planilhas, cronogramas, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (sem desoneração) e CPOS.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

PROJETO:

O projeto tem como objetivo principal a reforma Aeroporto Municipal de Mococa, com toda a estrutura fundamental para seu funcionamento.

Na sua elaboração foram considerados:

I. As características e condições do local;

II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;

III. A segurança;

IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

MATERIAIS:

DRENAGEM SUPERFICIAL:

a) Guias e Sarjetas conjugados de concreto;

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

a) Brita graduada simples;
b) Pintura de ligação com emulsão asfáltica;
c) Asfalto diluído;
d) Concreto betuminoso usinado a quente;
e) Massa asfáltica;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

a) Tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com micro esfera de vidro;

SINALIZAÇÃO VERTICAL:

a) Placa de sinalização viária, A32-B quadrada L= 60 cm, com suporte de aço galvanizado D=50 m e altura = 3 m, inclusive base de concreto estrutural;

PASSEIO COM ACESSIBILIDADE:

a) Motoniveladora para limpeza mecanizada;
b) Lastro com material granular;
c) Concreto usinado para execução da calçada;
d) Ladrilho hidráulico, 20 x 20

EQUIPAMENTOS:

Todo o equipamento, antes do início da execução dos serviços, deve ser cuidadosamente examinado pela Contratada, observando a suas perfeitas condições de uso e conservação. Somente deverá a Contratada autorizar o uso dos equipamentos na obra após a constatação de suas perfeitas condições de uso e conservação, de modo a minimizar ao máximo a ocorrência de acidentes de trabalho devido a defeitos dos equipamentos. Todos os equipamentos devem estar em prefeitas condições de conservação e uso, sem o que não será possível a sua utilização nos trabalhos podendo ser exigida a sua imediata substituição por equipamento a ser aprovado pela Contratante, sob pena de aplicação de multa ou a não emissão da ordem de início dos serviços ou a determinação de paralisação dos serviços da obra por causa exclusiva da Contratada. Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e

quantidade que venham a ser necessários para a execução satisfatória dos serviços, qualitativa e quantitativamente.

EXECUÇÃO:

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante. A pavimentação deve ser na estrada Dr. Gentil Ferreira da Silva (MOC 030) - Mococa - SP. A pavimentação deve ser executada observando-se rigorosamente o projeto gráfico apresentado pelo departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa as especificações técnicas deste Memorial Descritivo.

SERVIÇOS PRELIMINARES :

Disposições Gerais: A pavimentação asfáltica deve ser implantada ao longo da estrada Dr. Gentil Ferreira da Silva (MOC 030) de Mococa. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à Contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Contratante, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da Contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade. Os serviços a serem executados obedecerão às quantidades e os detalhes, de acordo com as informações apresentadas no projeto e abaixo.

Limpeza do Terreno: A pavimentação asfáltica deve ser implantada ao longo da estrada Dr. Gentil Ferreira da Silva (MOC 030), onde a mesma deve ser implantada, esteja limpa. A operação de limpeza, onde necessária, é efetuada na largura de 9,40 m, constando dos

serviços de desmatamento e destocamento, sendo executada de acordo com a especificações das Normas pertinentes ao caso, especialmente as Normas Ambientais.

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

A obra constitui-se em pavimentar a estrada Dr. Gentil Ferreira da Silva (MOC 030).

a) Após a operação de limpeza do terreno;

b) DRENAGEM SUPERFICIAL:

Guias e Sarjetas conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm da base x 22 cm de altura;

c) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

- Abertura e preparo de caixa de até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do pn;
- Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples;
- Transporte comercial de brita;
- Execução de imprimação ligação (pintura de ligação) com emulsão asfáltica;
- Execução de imprimação com asfalto diluído;
- Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente;
- Massa asfáltica;

d) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com micro esfera de vidro;

e) SINALIZAÇÃO VERTICAL:

- Placa de sinalização viária, A32-B quadrada L= 60 cm, com suporte de aço galvanizado D=50 m e altura = 3 m, inclusive base de concreto estrutural;

f) PASSEIO COM ACESSIBILIDADE:

- Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas;

- Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora;
- Regularização de superfícies em terra com motoniveladora;
- Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de 5 cm;
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, com concreto moldado in loco, usinado;
- Ladrilho hidráulico, 20 x 20

MANEJO AMBIENTAL:

Durante a execução deste serviço devem ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros, os procedimentos a seguir descritos.

a) Todo o material excedente das operações de escavação e limpeza, ou da própria execução dos dispositivos, deve ser removido das proximidades dos trabalhos, cuidando se que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar seu assoreamento.

b) Durante a execução dos serviços deve ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou de veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração. Além destes procedimentos, devem ser atendidas, quando cabíveis, as recomendações do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR bem como toda e qualquer legislação ambiental vigente.

Mococa, 05 de Agosto de 2021

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Renan Augusto de Carvalho

Diretor do Dpto. de Obras

CREA: 5070103369